



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, N.º 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS
GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565

Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

NOTA TÉCNICA N.º 3/2019 - PROEN/REIT/IFFLU

2 de outubro de 2019

Interessados: Diretores Gerais, Diretores de Ensino e Núcleos Docentes Estruturantes dos *campi*.

Assunto: Diretrizes para a estruturação e trâmites para a criação e reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos.

I- SUMÁRIO EXECUTIVO:

Esta Nota Técnica submete à ciência dos interessados Diretrizes para a estruturação e trâmites para a criação e reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos, atualizando a Instrução Normativa N.º 02/2017/PROEN, de 21 de dezembro de 2017, publicada pela Portaria N.º 1.917, de 28 de dezembro de 2017.

II- INFORMAÇÕES:

Estas Diretrizes visam à padronização de estruturas e trâmites para a criação e reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Elas haviam sido publicadas inicialmente por meio da Instrução Normativa N.º 02/2017/PROEN, de 21 de dezembro de 2017, instituída pela Portaria N.º 1.917, de 28 de dezembro de 2017. No entanto, devido à necessidade de atualização de definições, principalmente no tocante aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Qualificação Profissional, apresentamos o modelo de PPC para esse tipo de curso e os trâmites de aprovação aos quais o projeto será submetido.

III. ORIENTAÇÕES:

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1.º Estas Diretrizes estabelecem procedimentos para a criação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos, a saber:

- I. Formação Inicial e Continuada (FIC) - Qualificação Profissional, ofertados ou não por itinerários formativos;
- II. Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Curso Técnico Integrado,

Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio);

III. Especialização técnica de nível médio;

IV. Cursos Superiores de Graduação:

- a. Bacharelado;
- b. Licenciatura;
- c. Tecnologia.

Art. 2.º O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o instrumento norteador das ações do respectivo curso, no qual é explicitada sua identidade formativa nos âmbitos humano, científico e profissional e suas concepções pedagógicas.

Art. 3.º O PPC é um documento público que deve ser elaborado de forma participativa, incluindo representantes de todos os segmentos envolvidos com o curso, tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI), além de estar em consonância com as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada curso e legislações complementares.

Art. 4.º A estruturação dos PPCs deverá observar todas as informações indicadas nos modelos instituídos por estas Diretrizes, além das orientações quanto às legislações de referência dispostas em anexo.

Art. 5.º Os PPCs deverão ser apreciados e aprovados pelos órgãos consultivos e deliberativos do IFFluminense, seguindo a tramitação estabelecida no fluxo para criação e reformulação de cursos.

SEÇÃO II

DAS PROPOSTAS DE CRIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS

Art. 6.º A criação e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos a partir de demandas oriundas dos *campi* será feita mediante apresentação de proposta, elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) e encaminhada à Diretoria de Ensino ou órgão equivalente de cada *campus*, devendo constar na proposição:

- I. o estudo de viabilidade do curso nas dimensões acadêmico-científica e social;
- II. a abordagem sobre a infraestrutura física e de pessoal.

Art. 7.º A criação de projetos pedagógicos para novos cursos tem como requisitos:

- I. aprovação da oferta de vagas pelo Colégio de Dirigentes;
- II. apreciação e aprovação do PPC pelos órgãos consultivos e deliberativos do IFFluminense;
- III. emissão de ato autorizativo (Resolução ou outro documento de igual valor), para fins de regulamentação do curso, com o PPC em anexo.

Parágrafo único: Os projetos pedagógicos de cursos FIC serão apreciados pelo Conselho

Art. 8.º A reformulação de projetos pedagógicos de cursos vigentes tem como requisitos:

- I. em caso de reformulação relativa ao conjunto de componentes curriculares de natureza obrigatória, optativa e eletiva que impliquem em reestruturação da organização curricular, abrangendo inclusão e exclusão de unidades curriculares, reclassificação da sua natureza e/ou alteração de carga horária:
 - a. apreciação e aprovação do PPC pelos órgãos consultivos e deliberativos do IFFluminense;
 - b. emissão de ato autorizativo (Resolução ou outro documento de igual valor), para fins de regulamentação do curso, com o PPC em anexo.
- II. em caso de reformulação relativa a equivalências de componentes curriculares, pré-requisitos e correquisitos e/ou remanejamento de unidades curriculares entre os períodos/semestres diferentes do previsto na estrutura curricular do curso:
 - a. análise e deferimento da Pró-Reitoria de Ensino;
 - b. aprovação no âmbito do Colegiado do Curso e Conselho de *Campus*;
 - c. emissão de ato autorizativo (Resolução ou outro documento de igual valor), para fins de regulamentação do curso, com o PPC em anexo.

Art. 9.º Caberá à Direção de Ensino ou órgão equivalente de cada *campus*, encaminhar o estudo de viabilidade e o projeto pedagógico de curso às instâncias consultivas e deliberativas do seu *campus* e à Pró-Reitoria de Ensino.

Parágrafo único: O estudo de viabilidade referente ao Curso de Formação Inicial de Continuada (FIC) - Qualificação Profissional deverá ser encaminhado junto ao projeto pedagógico de seu respectivo curso para a apreciação do Conselho do *campus* ofertante das vagas.

Art. 10. Recomenda-se que as reformulações de PPC não sejam realizadas antes da conclusão de 1 (um) ciclo formativo do curso, a fim de possibilitar a avaliação do processo educativo em todas as etapas do curso.

SEÇÃO III

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DOS PPCS

Art. 11. Os prazos e procedimentos para tramitação dos PPCs deverão respeitar o fluxo para elaboração e atualização desse tipo de documento.

Art. 12. Todo o procedimento de elaboração e estruturação do curso caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do referido curso, instituído por meio de Ordem de Serviço do *campus*.

Art. 13. Caberá ao NDE instituído:

- I. para criação de novos cursos:
 - a. levantar dados de justificativa para a criação de um novo curso;
 - b. apresentar o estudo de viabilidade ao Conselho de *Campus*;
 - c. elaborar o PPC do curso;
 - d. apresentar o PPC ao Conselho de *Campus*;
 - e. encaminhar o PPC para a Diretoria de Ensino;
 - f. apresentar o PPC em todas as instâncias estabelecidas no fluxo de tramitação;
 - g. realizar as alterações necessárias e sugeridas pelos Conselhos.

- II. responsável pela reformulação de cursos vigentes:
 - a. levantar todas as alterações propostas ao projeto pedagógico vigente do curso;
 - b. apresentar as alterações propostas, bem como o novo Projeto Pedagógico, para os respectivos Colegiados de Curso para análise e emissão de parecer, contendo os seguintes elementos:
 1. justificativa da alteração;
 2. proposta de alteração;
 3. plano de transição e adaptação curricular, contendo regras claras de equivalência e integralização para os estudantes em curso.
 - c. apresentar o PPC em todas as instâncias estabelecidas no fluxograma de tramitação para reformulação de cursos;
 - d. realizar as alterações necessárias e sugeridas pelos Conselhos.

Art. 14. Em caso de deferimento das propostas de criação e reformulação pelo Conselho de *Campus*, os projetos pedagógicos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino para seguirem os trâmites, conforme fluxo.

Art. 15. Os atos autorizativos de PPCs serão publicados em até 10 (dez) dias úteis após sua aprovação em instância máxima, de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade acadêmica.

Art. 16. Os casos omissos nesta Nota Técnica serão resolvidos pela a Pró-Reitoria de Ensino – Proen, sempre que necessário.

IV. ESTRUTURA DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO:

1- ESTRUTURA DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO

Os tópicos aqui apresentados têm como referência as legislações em vigência. Delas, destacamos:

- a Resolução CNE/CEB N.º 6, de 20 de setembro de 2012, que menciona alguns elementos básicos dos PPCs dos cursos técnicos de nível médio; e
- o documento intitulado "Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância", que subsidia os atos autorizativos de cursos superiores de tecnologia, de licenciatura e de bacharelado, para a modalidade presencial e a

Sendo assim, os elementos delineados estabelecem indicadores que, em relação aos cursos técnicos, já preveem a instituição de um futuro sistema de avaliação ao mesmo tempo em que, no contexto do ensino superior, facilitarão o preenchimento do Instrumento de Avaliação de Cursos no sistema e-MEC.

1.1- FORMATAÇÃO

A formatação, bem como o conteúdo do documento, deverá seguir os modelos disponibilizados no SUAP PEN e em anexo a esta Nota Técnica.

Serão apresentados, a seguir, os índices que deverão ser constantes dos Projetos Pedagógicos de Cursos:

1.2- CAPA

Deve conter:

- imagem padronizada de capa (incluída no modelo);
- título do documento (nome do curso identificando o nível, modalidade, tipo de oferta);
- *campus*;
- ano de elaboração.

1.3- IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

- IFFluminense – *Campus*:
- CNPJ:
- Endereço:
- Telefone/fax:
- E-mail:
- Diretor Geral:
- Número do Processo:

1.4- FOLHA DE ROSTO

Nesta parte deve ser apresentada a relação nominal dos dirigentes da área do ensino, bem como a relação nominal dos responsáveis pela elaboração do projeto pedagógico:

- Reitor(a)
- Pró-Reitor(a) de Ensino
- Diretor(a) Geral do *Campus* XXXX
- Diretor(a) de Ensino
- Coordenador(a) do Curso XXXXX
- Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)/ Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso;
- Assessoramento Pedagógico

(Neste tópico, poderão ser listados os profissionais técnicos administrativos em educação envolvidos na elaboração do projeto, bem como estagiários e bolsistas, caso tenham participado).

OBS: Após o Assessoramento Pedagógico poderá ser incluído o item Revisão.

-Colegiado de Curso

(O coordenador do curso deverá ser o primeiro membro do colegiado a ser listado neste tópico).

1.5- SUMÁRIO

Numerário de títulos e subtítulos do documento, relacionados às páginas em que se localizam.

Os itens básicos do sumário foram inseridos no modelo de PPC, com links para seus tópicos. A adição de quaisquer itens outros deverá realizar o seguinte procedimento:

I - Edição o título do tópico:

Fonte: Calibri, tamanho 16, negrito, cor preta

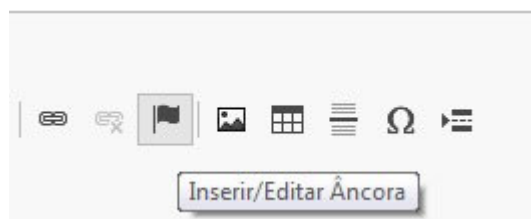
Padrão de escrita: X. [NOME DO TÓPICO]

II - Copiar o título para o sumário:

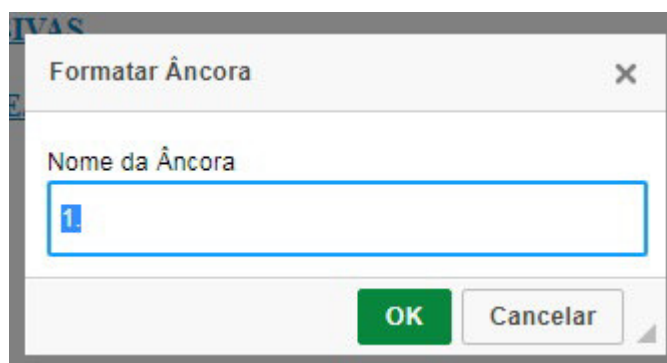
Fonte: Calibri, tamanho 16, negrito, cor automático

III - Ancoramento do título:

No tópico, selecione do título inteiro e clique no ícone:

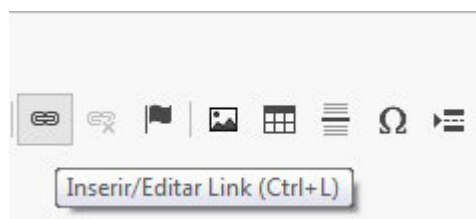


Em seguida, nomeie a âncora conforme o número do tópico:



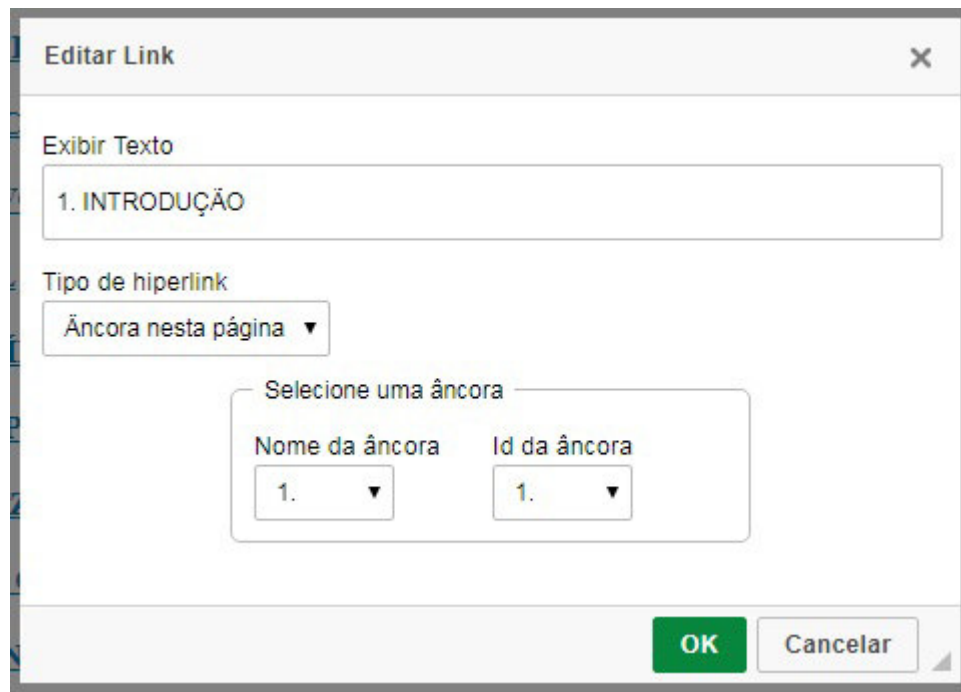
IV - Criação do link no sumário para o título:

No sumário, selecione o título correspondente e clique no ícone:



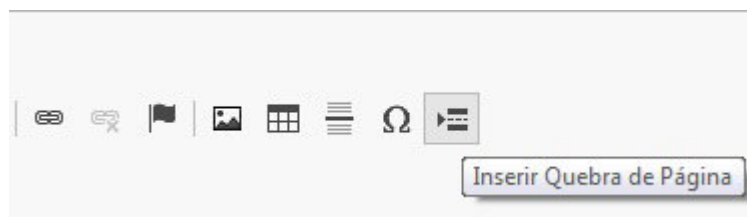
Na próxima tela, defina o tipo de hiperlink como "Âncora nesta página" e configure os parâmetros

conforme o número definido para a âncora do tópico:



V - Finalização e separação dos demais tópicos:

Após inserido todo o conteúdo do tópico, clicar em "Inserir Quebra de Página":



1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Neste item, deverão ser prestadas as seguintes informações:

1. Denominação do curso:
2. Área de Conhecimento/ Eixo Tecnológico: Neste item, deverá constar a denominação Área de Conhecimento nos PPCs dos cursos de licenciaturas e bacharelados, enquanto o termo Eixo Tecnológico aparecerá nos PPC dos cursos técnicos e superiores de tecnologia.
3. Nível: Médio ou Superior
4. Modalidade de ensino: Presencial ou a Distância
5. Bases Legais:
6. Unidade ofertante: Descrever não apenas qual campus ou polo ofertará o curso, mas também seu endereço, conforme e-MEC (para cursos superiores).
7. Público-alvo: Estudantes...
8. Número de vagas oferecidas:
9. Periodicidade da oferta: Anual ou Semestral
10. Forma de oferta: Integrado, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio; Licenciatura, Bacharelado ou Superior de Tecnologia.
11. Requisitos e formas de acesso: Aprovação em Processo Seletivo (cursos técnicos); Concurso Vestibular (cursos superiores), transferência externa e processo seletivo para obtenção de novo título. Todos os processos seletivos de ingresso de estudantes no IFFluminense são regidos por

edital próprio.

12. Regime de matrícula: Seriado ou Matrícula por componente curricular Anual: quando a matrícula é realizada somente uma vez ao ano. Semestral: quando a matrícula é realizada duas vezes ao ano, a cada semestre. Trimestral: quando a matrícula é realizada três vezes ao ano.

13. Turno de funcionamento: Manhã, Tarde, Noite, Diurno [cursos integrados] e Integral.

14. Carga horária total do curso: Descrever em horas.

15. Carga horária específica da parte profissionalizante: **(item exclusivo para os cursos técnicos integrados)** Descrever em horas e em horas-relógio.

16. Estágio Curricular Supervisionado: Descrever em horas e em horas-relógio.

17. Tempo de duração do curso: Em anos ou semestres letivos

18. Tempo de integralização do curso: X anos. O tempo de integralização não deverá computar o tempo previsto para o trancamento de matrícula.

19. Título acadêmico conferido:

20. Coordenação do curso: Nome, titulação e e-mail institucional do coordenador do curso ou do próprio curso, quando houver.

21. Início do curso:

22. Trata-se de:

() Apresentação Inicial de PPC

() Reformulação de PPC

23. Início do curso: (XXXX de 20XX) **(item exclusivo para cursos FIC)**

1.7- CONTEXTO EDUCACIONAL

1.7.1- APRESENTAÇÃO

Deve conter uma apresentação descrevendo o curso, como foi concebido e elaborado o projeto pedagógico, a metodologia adotada, a estratégia para a participação de todos os envolvidos; associar perfil do egresso às demandas socioeconômicas e as atividades sócio-profissionais da região; os pressupostos legais; filosóficos; sociológicos; epistemológicos e didático-metodológicos. Promover um diálogo entre o PPC, o PPI e o PDI (missão, visão, valores).

A articulação ensino, pesquisa e extensão enquanto uma tríade indissociável, conforme previsto na legislação e nos pressupostos institucionais deve estar cuidadosamente ressaltada nos Projetos Pedagógicos de Cursos.

1.7.2- HISTÓRICO DO CAMPUS

Resumo da história do *campus*, relatando sua vocação e *status* ao longo do tempo, caso tenha sido alterado (núcleo, *campus* avançado, etc.).

1.7.3- JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

A justificativa deve trazer informações que se articulem à proposta de criação do novo curso. Este levantamento deverá trazer dados (referenciados) que apresentem indicadores significativos para a

justificativa da proposta, tais como:

- Potencialidades regionais que apontem para uma demanda por profissionais com o perfil dos egressos do curso, identificando os Arranjos Produtivos Locais (APLs).
- Perfil do público-alvo para o referido curso (faixa etária e formação requerida, demonstrando que na região atendida pelo *campus* existe potencialmente público interessado).
- A existência ou não de outras ofertas do curso na região para este público-alvo.
- A demanda de servidores, e seus perfis, ao longo do curso, por período (seja anual ou semestral).
- O detalhamento da infraestrutura necessária para a execução do curso proposto (inserir neste item, caso existam diferentes ambientes e em quais períodos seriam utilizados).
- O detalhamento dos equipamentos e bens de consumo propostas por período (poderá ser por laboratório) e seus custos estimados.
- A avaliação se com a existência do curso existe a possibilidade de criação de itinerários formativos que possibilitam a verticalização.
- As interfaces que estes cursos podem ter com a pesquisa e com a extensão.
- O estudo de demanda deve ser fundamentado em dados obtidos junto a órgãos de pesquisa como IBGE, IPEAM, dentre outros, Secretaria Estadual de Educação (SEE), Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e Secretarias Municipais.

1.8- OBJETIVOS DO CURSO

1.8.1 - GERAL

Apresentação do propósito do curso, contextualizado com a sua inserção institucional, geográfica e social e em consonância com a legislação. Proposta de natureza global, que envolve toda a programação do que tem para ser realizado. São amplos, abrangentes e observáveis a longo prazo.

1.8.2 - ESPECÍFICOS

Detalhamento do Objetivo Geral por meio de ações pontuais. Neste item, devem constar a definição dos objetivos a serem alcançados com a oferta do curso proposto, guardando, necessariamente, a coerência com a justificativa, o perfil profissional de egressos e organização curricular.

1.9- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.9.1- PERFIL DO CURSO

O preenchimento deste tópico deve ser feito conforme o perfil delineado pelo estudo de viabilidade e as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes ao curso.

1.9.2- PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Este item deverá expressar as competências do egresso, com o perfil profissional esperado,

definido de acordo com a identidade e concepção do próprio curso.

Deverão ser utilizadas as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e/ou Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, que podem ser obtidos no endereço eletrônico: www.mec.gov.br.

Importante: o texto do perfil deve ser colocado no tempo presente e referir-se ao profissional formado “o egresso é capaz de...” / “O técnico atua... / implanta / elabora...” - Não referir-se ao profissional que se pretende formar (ex.: A estudante do curso técnico Eletroeletrônica deve ser capaz de...”);

O texto que retratará o perfil do egresso deve conter, em síntese, as respostas para as perguntas:

- Que profissional o curso pretende formar?
- O que esperamos ser ele capaz de ser, pensar e realizar no seu domínio humano-profissional específico e/ou no domínio mais amplo da sociedade? De acordo com o Parecer CNE/CEB N.º 11/2012, na definição do perfil profissional de conclusão do egresso, devem ser considerados os conhecimentos, saberes e competências profissionais, sendo:
 - a) gerais requeridas para o trabalho, em termos de preparação básica, objeto prioritário do Ensino Médio, enquanto etapa de consolidação da Educação Básica;
 - b) comuns a um determinado segmento profissional do eixo tecnológico estruturante, no qual se enquadra a habilitação profissional em questão;
 - c) específicas de cada habilitação profissional.Enquanto as específicas definem a identidade do curso, as gerais da Educação Básica e as comuns ao respectivo eixo tecnológico garantem que o profissional formado tenha a exata compreensão de todo o processo de trabalho e as condições requeridas para responder às diferentes demandas do universo ocupacional. Quando se tratar de profissões regulamentadas, o perfil profissional deve necessariamente considerar as atribuições funcionais previstas na legislação específica referente ao exercício profissional. (p.46)
- Quais as áreas de atuação deste profissional?

Essas questões deverão orientar o processo formativo e o desenvolvimento humanístico e profissional dos estudantes, de modo a habilitá-los ao exercício da profissão e/ou prosseguimento de estudos em etapas mais avançadas e na formação continuada.

1.9.3 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Este tópico deverá retratar todo o planejamento e filosofia que envolve o curso. Aqui será apresentada a concretude em que se efetiva a articulação ensino-pesquisa-extensão.

Para os cursos FIC, neste item é fundamental explicitar os pressupostos pedagógicos da organização curricular. É importante considerar a legislação vigente, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Profissional de Nível Técnico instituída pela Resolução CNE/CEB N.º 06/2012.

1.9.4- METODOLOGIA

A escrita deste tópico deve observar que estudos voltados para a Educação Profissional têm demonstrado que é fundamental desenvolver metodologias que relacionam permanentemente a teoria com a prática além de garantir o necessário “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” (inciso II do art. 3.º da LDB).

O Parecer CNE/CEB N.º 7/2010, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, indica que no projeto pedagógico da escola deve considerar como núcleo central das aprendizagens pelos sujeitos do processo educativo a curiosidade e a pesquisa. Diante disso, prevê uma metodologia que vá ao encontro dessa necessidade que foi denominada como *a metodologia da problematização (...) instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo, nas práticas didáticas*. Nesse paradigma, as atenções estão voltadas para o resultado das aprendizagens.

Contudo, a organização curricular deverá fundamentar-se na metodologia interdisciplinar, que busca romper com a fragmentação do conhecimento em componentes curriculares definidos, na metodologia da contextualização, que propõe colocar em prática o aprendido por meio de vivências, trabalhos, estudo de casos, simulações, estágios, pesquisas e outros, propiciando o desenvolvimento dos raciocínios em níveis cada vez mais complexos para responder aos desafios da atualidade.

Enfim, a metodologia adotada deverá estar de acordo com o perfil do profissional que se deseja formar. As apresentadas no texto fazem parte de documentos oficiais, mas não impede o *campus* de usar outras, como também, de criar alguma.

1.9.5. INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1.9.6- FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

(Item exclusivo para cursos superiores de graduação que optarem por matrícula por componente curricular ou cursos técnicos por itinerário formativo).

1.9.7- REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

1.9.8 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Disposição dos períodos e dos componentes curriculares que compõem cada eixo da estrutura curricular, bem como códigos, distribuição da carga horária (teórica, prática e total), pré-requisitos e correquisitos, quando houver.

Deverão ser incluídos componentes optativos e Libras (componente obrigatório pelo e-MEC).

Poderá, também, ser considerada a possibilidade de construções a partir de mapas conceituais de formação e itinerários formativos.

1.9.9 - COMPONENTES CURRICULARES

Todos os componentes curriculares (obrigatórios, eletivos e optativos) devem ser apresentados aqui, com sua carga horária, período em que são ofertados, ementa, objetivos, conteúdo programático/conhecimentos, bibliografia básica e complementar.

Em linhas gerais, os componentes curriculares dos cursos superiores de bacharelado e licenciatura deverão abordar os temas descritos no documento intitulados Referenciais Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura. Já os cursos superiores de tecnologia deverão atender aos requisitos informados no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, e os cursos técnicos deverão estar em sintonia com Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

Os currículos deverão ainda trazer explícitas as abordagens das seguintes temáticas/transversalidades:

- Educação para as Relações Étnico-Raciais e História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena (todos os níveis);
- Educação em Direitos Humanos (todos os níveis);
- Educação para o trânsito (nível médio).
- Princípios da Proteção e Defesa Civil (nível médio);
- Educação Ambiental (todos os níveis);
- PNAD - Política Nacional sobre Antidrogas – incluir a redução de danos sociais na abordagem da promoção da saúde e prevenção (todos os níveis);
- Ensino da Música (nível médio);

A respeito das bibliografias a serem indicadas para cada componente curricular/conhecimento, as orientações são:

A) Bibliografia Básica - devem ser informados para os cursos de graduação: quantidade mínima de títulos de bibliografia básica por disciplina= 3; quantidade mínima de alunos por título de bibliografia básica= 4. Todos os títulos listados na bibliografia básica de um dado componente curricular deverão estar disponíveis fisicamente na biblioteca do campus.

B) Bibliografia Complementar - devem ser informados para os cursos de graduação: quantidade mínima de títulos de bibliografia complementar por disciplina= 5; quantidade mínima de alunos por título de bibliografia complementar= 2 (para consulta). Os títulos listados em bibliografias complementares podem ser tanto físicos como digitais.

OBS: Na construção das referências bibliográficas que integram as ementas do PPC, a Biblioteca do IFFluminense orienta aos elaboradores o que segue:

Devem constar na bibliografia:

- Livros editados ou reeditados nos últimos cinco anos no Brasil.

Não devem constar na bibliografia:

- Livros publicados por editoras universitárias (Não participam de pregões).
- Publicações editadas fora do Brasil (Dificuldade de importação);

Não são vendidos:

- Trabalhos publicados em eventos (Congressos, simpósios, etc);

- Trabalhos acadêmicos (Teses, dissertações, artigos, apostilas, etc);
- Artigos de publicações periódicas;
- Títulos publicados por instituições públicas (Instituições federais, estaduais, etc.).

1.9.10 - PRÁTICA PROFISSIONAL (para os cursos que preveem este componente)

A prática profissional deve estar mencionada, numa relação direta com a formação no campo profissional e sempre relacionada aos fundamentos científicos, estabelecendo a necessária intersecção entre ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico, além de oportunizar uma aproximação com a realidade.

1.9.11- PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA (para os cursos técnicos integrados e que preveem este componente)

A Prática Profissional Integrada nos cursos técnicos integrados visa agregar saberes por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando, assim, habilidades e conhecimentos adquiridos na formação básica. Tem por objetivo aprofundar o entendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho. Da mesma forma, tal Prática pretende articular horizontalmente o conhecimento dos três anos do curso, oportunizando um espaço de discussão e um espaço aberto para entrelaçamento entre as disciplinas.

1.9.12- ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Será possibilitado aos estudantes realizarem estágio curricular não obrigatório, com carga horária não especificada, além da carga horária mínima do curso, desde que estabelecido convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições. O referido deve ser contemplado nesse item com as devidas informações.

1.9.13 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (para os cursos que o preveem)

Nesta parte, apresentam-se os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do estágio curricular, quando obrigatório.

No Regulamento do Estágio deverão estar explícitos os critérios para a elaboração dos relatórios de atividades realizadas durante o estágio supervisionado, a relação entre docente e discente na orientação de estágio, a carga horária obrigatória e outras informações relevantes do curso.

As normas de Estágio a serem descritas neste item deverão estar em consonância com a Regulamento Geral de Estágio do IFFluminense, aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução N.º 034, de 11 de março de 2016.

O estágio curricular deve constar da matriz curricular e a carga horária destinada à realização destas

contas para a integralização da carga horária total do curso.. Adotar um componente curricular de orientação de estágio.

1.9.14 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO (para os cursos que preveem estas atividades)

Os cursos deverão informar as normas para realização de atividades complementares. As atividades complementares devem constar da matriz curricular e a carga horária destinada à realização destas conta para a integralização da carga horária total do curso.

Definição das atividades complementares no curso, listando as possibilidades e o limite de carga horária por atividade.

1.9.15 - PROJETO INTEGRADOR (para os cursos que preveem este componente)

O princípio de que a Educação Profissional tem como referência o mundo do trabalho, subsidiarão docentes e alunos para a elaboração de projetos que permitam compreender o trabalho como princípio educativo.

Nesse sentido, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes, o projeto integrador será o processo pelo qual o aluno, por meio de uma produção acadêmica e técnico-científica, integrará os conhecimentos trabalhados durante o seu percurso formativo de forma que se possa, ao final, demonstrar o resultado da experiência ensino-aprendizagem e o domínio de competências para o exercício de sua profissão. Dessa forma, o aluno deverá atuar no desenvolvimento de uma produção acadêmica e técnico-científica previamente descrita no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

1.9.16 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC (para os cursos que preveem esta atividade)

O TCC é uma atividade curricular, portanto, precisa estar detalhada no PPC. Em sua descrição, devem estar explícitos os mecanismos efetivos de acompanhamento e avaliação do cumprimento do TCC, os critérios para a elaboração e avaliação do trabalho, relação estabelecida entre docente e discente na orientação e em sua produção, dentre outros aspectos.

Os cursos de graduação deverão informar as normas de elaboração do TCC ou equivalente inserindo em anexo ao PPC. A carga horária destinada a sua realização deverá constar na matriz curricular.

1.9.17 - PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROJETOS DE PESQUISA

Apresentar informações gerais.

1.9.18 - OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES POR EaD (para os cursos que preveem esta modalidade)

A Resolução CNE/CEB N.º 6/2012 prevê que os *cursos técnicos em nível médio e cursos presenciais de nível superior que já passaram por processo de reconhecimento* poderão ofertar disciplinas integrantes do currículo na modalidade a distância em até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores, observando o que está previsto na Resolução N.º 8, de 16 de março de 2018 - Diretrizes Gerais para a Educação a Distância no Instituto Federal Fluminense e Nota Técnica N.º 2/2018 - PROEN/REIT/IFFLU, de 27 de abril de 2018- Orientações para a elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso, na modalidade presencial, com previsão de carga horária a distância. A opção por esse tipo de oferta de componentes deverá estar devidamente justificada neste item, comprovados não apenas o suporte ao discente, mas também a afinidade do componente curricular com a oferta a distância.

1.9.19- ATIVIDADES DE TUTORIA (para os cursos que preveem)

Descrição da forma como será desenvolvida essa atividade de tutoria para os estudantes. *Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n.º 1.134, de 10 de outubro de 2016).*

1.9.20- AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Descrição do ambiente virtual de aprendizagem e recursos didáticos disponíveis *online* para o estudante (site próprio, correio eletrônico, chat, fórum, enquetes, notícias e pesquisas, etc). *Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n.º 1.134, de 10 de outubro de 2016).*

1.9.21- TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.

Descrição das tecnologias e recursos de informação e comunicação utilizados e sua importância didática. *Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n.º 1.134, de 10 de outubro de 2016).*

1.9.22 - OFERTA DE PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO

Neste item deve estar contida a descrição de Programas e Projetos de Extensão vinculados ao curso, explicitando seus propósitos e carga horária.

É importante lembrar que os *cursos de graduação* devem prever, no mínimo, 10% (dez por cento) de sua carga horária total em programas, projetos e ou atividades de extensão, em atendimento a Curricularização da Extensão, conforme Resolução CNE/CES N.º 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/201 orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande

1.10 - AVALIAÇÃO

A avaliação deve estar presente em todo o percurso da formação, inclusive nas ações da pesquisa e nos projetos de intervenção propostos. A autoavaliação do estudante deve ser valorizada, como exercício de reflexão crítica e ética sobre o ser, o pensar e o fazer.

As estratégias criativas e diversificadas de ensino podem, também, ser utilizadas para atribuição de conceitos, conforme a metodologia e os recursos utilizados. É fundamental especificar como os trabalhos e atividades serão consideradas para a atribuição de conceitos.

Devem-se explicar, também, os critérios para obtenção dos conceitos em cada instrumento de avaliação, dos conceitos parciais e do conceito final.

Informar como será avaliado o desempenho acadêmico do estudante observando o que está previsto na Regulamentação Didático-Pedagógica em vigor.

1.10.1 – A AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

A) Critérios de Avaliação da Aprendizagem – consiste na análise do aspecto processual da avaliação da aprendizagem. Deverá ocorrer de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

B) A Recuperação da Aprendizagem – consiste nos mecanismos disponíveis para proporcionar a superação de dificuldades de aprendizagem vivenciadas pelos estudantes durante a trajetória acadêmica. É importante destacar que a recuperação deverá ocorrer de forma contínua e paralela para o melhor aproveitamento. As formas de recuperação da aprendizagem podem estar enriquecidas de procedimentos pedagógicos previstos pela Política de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico dos Estudantes, visando à permanência e ao êxito dos estudantes.

C) Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores – Descrição dos procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, observando as legislações.

1.20.2 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO CURSO

Os PPC são permanentemente avaliados por instâncias diversas: Enem, Enade, Sinaes, dentre outras avaliações governamentais. Neste sentido, na elaboração do PPC já devem constar indicadores para um plano de ação para subsidiar a avaliação do Projeto e orientar um possível aperfeiçoamento. Os dados da avaliação institucional e do sistema acadêmico devem também subsidiar essa avaliação são indicadores importantes na proposição de estratégias de ações visando a uma melhoria contínua.

O NDE (Núcleo Docente Estruturante) deverá adequar o curso a um novo contexto, desde que haja necessidade, embasando-se na análise dos dados coletados nas diversas instâncias.

1.20.3- AVALIAÇÃO DA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES

Criar indicadores voltados para a política de permanência do estudante no *campus* e traçar

1.21 - CORPO DOCENTE E TÉCNICO

1.21.1 - CORPO DOCENTE

Atenção!

Elencar apenas os professores do *campus* que atuam no curso.

OBS: Conforme disposto no Art. 66 da Lei N.º 9394/96, deverá ser exigido do professor que ministre aulas no Ensino Superior a titulação mínima de especialista, conferida após a conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*. Para o Ensino Médio e Técnico, a exigência é a graduação.

N.º	Nome	Formação	Titulação

1.21.2 - SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

Listagem nominal dos servidores administrativos diretamente envolvidos no curso.

N.º	Nome	Formação	Cargo	Titulação

1.22 - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Apresentação da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com relação nominal dos seus integrantes.

Deverá ser publicada antecipadamente Ordem de Serviço instituindo o NDE do curso, e sua numeração deverá ser mencionada no PPC. Na Ordem de Serviço, deverão estar apontados a titulação e o regime de trabalho dos membros do núcleo, bem como sua matrícula SIAPE.

O IFFluminense possui regulamentação própria para a composição do NDE dos cursos superiores (Portaria IFF N.º 1.387, de 14 de dezembro de 2015) e técnicos (Portaria IFF N.º 1.388, de 14 de dezembro de 2015), em consonância com a Resolução CONAES N.º 1, de 17 de junho de 2010.

1.23 - GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO (COORDENAÇÃO)

Em relação ao coordenador e adjunto (este, quando houver), apresentar aspectos técnicos e acadêmicos relativos a: titulação, regime de trabalho, currículo *lattes*, experiência acadêmica, experiência profissional, formas de participação e de composição do colegiado, o NDE (especificando o funcionamento e atribuições de cada um desses órgãos colegiados).

1.24 - INFRAESTRUTURA

1.24.1 - Espaço Físico

Salas de aula, áreas comuns (de lazer, circulação, confraternização e outras), setores administrativos, etc.

Informar também a projeção de infraestrutura necessária para integralização do curso.

1.24.2 - Biblioteca

Descrição geral do espaço físico, referência à oferta da bibliografia básica e complementar, enumeração dos periódicos, bases de dados específicas, revistas e acervo em multimídia, bem como apresentação do horário de funcionamento e das atividades realizadas no âmbito desse setor.

1.24.3 - Laboratórios didáticos

Descrição dos laboratórios e equipamentos disponíveis, observando-se a finalidade a que se destinam, horário de funcionamento e atividades realizadas no âmbito do setor.

1.24.4 - Laboratórios didáticos de formação específica

Descrição dos laboratórios e equipamentos disponíveis, observando-se a finalidade a que se destinam, horário de funcionamento e atividades específicas realizadas no âmbito do setor.

1.24.5 - Infraestrutura de Informática

Laboratórios de Tecnologia da Informação e espaços específicos com computadores com acesso à internet, disponíveis ao corpo acadêmico da Instituição, visando ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e à pesquisa.

Atenção!

- Consultar o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia para verificar as recomendações para cada curso e indicar cada um dos laboratórios específicos com sua denominação e características /objetivos apontando para cada um.

1.25 - POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE

2.22.1 - Serviços Diversos Gerais

Descrição dos serviços voltados para o atendimento ao estudante no que diz respeito ao seu desenvolvimento e planejamento de carreira, sua adaptação ao curso, assessoria psicopedagógica, assistência estudantil e mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes (EaD).

2.22.2 - Infraestrutura de Acessibilidade

Neste item, o campus deverá indicar as condições de Acessibilidade, disponíveis no campus e nos polos de apoio presencial à EAD, quando for o caso, conforme as “Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida” - Decreto N.º 5.296/2004.

Observar o que prevê a RESOLUÇÃO N.º 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018- que trata do Programa de Acessibilidade Educacional do Instituto Federal Fluminense

Descrição de infraestrutura física e tecnológica para integração social acadêmica do aluno com algum tipo de deficiência.

Aos *campi* que possuem NAPNEE (Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas): Descrição das ações acadêmico-pedagógicas para integração social acadêmica do aluno com algum tipo de deficiência, de acordo com o Programa de Apoio às Pessoas com necessidades educacionais especiais.

2.22.3 - Ações Inclusivas

Considerando o Decreto N.º 7611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências e o disposto nos artigos 58 a 60, Capítulo V, da Lei N.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, “Da Educação Especial”, será assegurado ao educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados atendimento educacional especializado para garantir igualdade de oportunidades educacionais bem como prosseguimento aos estudos.

2.22.4 - CERTIFICADOS E/OU DIPLOMAS

Previsão da expedição dos diplomas e/ou certificados de acordo com a legislação vigente e normas internas. Em caso de expedição de diplomas, deve ser mencionado no PPC o título conferido aos concluintes.

2.24 - REFERÊNCIAS

Deverão constar somente as referências efetivamente utilizadas e mencionadas na construção do Projeto de acordo com a ABNT – NBR 6023/2002.

2.25 - ANEXOS

Poderão ser anexados ao Projeto Pedagógico do Curso:

- cópias dos atos de aprovação do curso (Portarias de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, se houver);
- regulamentos dos cursos, acompanhados dos respectivos atos de aprovação;
- regulamentos específicos para estágio supervisionado, atividades práticas curriculares , práticas profissionais integradoras e atividades acadêmico-científico-culturais;
- regulamentação do Colegiado do Curso e Portaria ou Ordem de Serviço de nomeação dos membros do Colegiado;
- regulamentação do Núcleo Docente Estruturante – NDE e Ordem de Serviço de nomeação dos membros do NDE;
- outros documentos considerados importantes.

Se algum dos itens acima estiver disponível na internet, bastará listá-lo com seu respectivo link nas

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esta Nota Técnica entra em vigor a partir da data de sua publicação.

À consideração superior,

Saionara Rosa da Cruz

Diretora de Políticas da Educação/PROEN

Renata de Azevedo Siqueira Pessanha

Secretária Executiva/PROEN

De acordo,

Carlos Artur de Carvalho Areas (1001488)

PRO REITORIA DE ENSINO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Artur de Carvalho Areas**, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO, em 03/10/2019 22:36:06.
- **Saionara Rosa da Cruz**, DIRETOR - CD4 - DIRPEREIT, DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, em 03/10/2019 08:56:38.
- **Renata de Azevedo Siqueira Pessanha**, SECRETARIO EXECUTIVO, PRO REITORIA DE ENSINO, em 02/10/2019 22:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101959

Código de Autenticação: b57c224672





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Documento 2385 - REITORIA, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO [DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC] EM XXXX

CAMPUS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2018

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

IFFLUMINENSE – Campus: (XXXX)

CNPJ: (XXXX)

Endereço completo: (XXXX)

Fone/Fax de contato: (XXXX)

E-mail de contato: (XXXX)

Diretor Geral: (XXXX)

Número do Processo: (XXXX)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS XXX

REITOR

X

PRÓ-REITOR DE ENSINO

X

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XXXX

X

DIRETOR DE ENSINO

X

COORDENADOR PEDAGÓGICO

X

COORDENADOR DO CURSO XXXXX

X

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO**

X

X

X

Outras informações que o *campus* julgar relevante

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

4. COMPONENTES CURRICULARES

5. JUSTIFICATIVA

6. ITINERÁRIO FORMATIVO NO CONTEXTO DA OFERTA/CAMPUS

7. OBJETIVOS

8. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

9. MECANISMO DE ACESSO AO CURSO

10. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

10.1. COMPETÊNCIAS GERAIS

10.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

10.3. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO

10.4. ATIVIDADES EM EAD

10.5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

10.6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

11. INFRAESTRUTURA

12. CORPO DOCENTE E TÉCNICO

12.1. CORPO DOCENTE

12.2. SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

13. CERTIFICADOS

14. REFERÊNCIAS

15. ANEXOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
1.	Denominação do Curso	(Nome do curso conforme o Guia de Cursos FIC 4. ^a edição, CBO, ...)
2.	Eixo Tecnológico	(Curso conforme o Guia de Cursos FIC 4. ^a edição, CBO, ...)
3.	Nível	(Médio ou Superior)
4.	Modalidade de Ensino	(Presencial ou a Distância)
5.	Bases Legais	(Item exclusivo para os cursos FIC que compõem Curso Técnico por Itinerário Formativo)
6.	Unidade Ofertante	(Descrever não apenas qual campus ou polo ofertará o curso, mas também seu endereço, conforme e-MEC. Informar também telefone, <i>homepage</i> e <i>e-mail</i> .)
7.	Público-Alvo	(Informar o perfil do público-alvo, incluindo a escolaridade exigida para ingresso no curso)
8.	Número de vagas oferecidas	(De acordo com a oferta de vagas autorizadas)
9.	Tipo de Formação	(Inicial ou continuada.)
10.	Requisitos e formas de acesso	[Informar os critérios de seleção]
11.	Turno de funcionamento	[manhã, tarde, noite, diurno (cursos integrados) e integral]
12.	Carga horária total do curso	(descrever em horas-relógio)
13.	Periodicidade das aulas	(XX vezes na semana)
14.	Tempo de duração do curso	(em meses/anos)
15.	Coordenação do curso	(Nome, titulação e e-mail institucional do coordenador do curso ou do próprio curso, quando houver. Caso haja, informar também neste espaço o telefone da coordenação.)
16.	Início do Curso	(mês de 20XX)

Observações:

- Observar a carga horária mínima do curso, conforme o Guia de cursos FIC e CBO.
- Observar que a hora curricular é apresentada de forma que a hora tenha equivalência a 60 minutos. A carga horária do curso deve ser computada a

partir da hora-relógio.

2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Neste item é fundamental explicitar os pressupostos pedagógicos da organização curricular. É importante considerar a legislação vigente, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Profissional de Nível Técnico instituída pela Resolução CNE/CEB N.º 06/2012.

3. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Disposição dos componentes curriculares que compõem a estrutura curricular e distribuição da carga horária.

Apresentamos abaixo o modelo de matriz curricular de cursos FIC:

Campus: (...)					
EIXO TECNOLÓGICO: (...)					
CURSO [DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC] EM (...)					
Ano de Implantação: (...)					
Componentes Curriculares	Carga Horária				
	Carga Horária (hora-relógio)		CH em EaD	N.º de aulas semanais	Total de CH
	Aulas teóricas	Aulas práticas			
Total de aulas semanais e carga horária do curso					

4. COMPONENTES CURRICULARES

Apresentamos a seguir o modelo de ementário:

CAMPUS: (...)		
CURSO: CURSO [DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC] EM XXXX		EIXO TECNOLÓGICO: (...)
COMPONENTE CURRICULAR: (...)		ANO DE IMPLANTAÇÃO: (...)
Carga horária: ...	Aulas por semana: ...	Série e/ou Período letivo: ...
EMENTA:		
<p>É necessário observar que a ementa deve ser uma descrição discursiva que resume o conteúdo conceitual ou conceitual/procedimental do componente curricular. Esta apresentação deve ser feita por meio de frases nominais, sem verbos. Ex.: Português Histórico: <i>A origem e a formação da língua portuguesa. O latim clássico e o latim vulgar. A evolução fonológica, morfológica, sintática e semântica. A constituição do léxico. A expansão da língua portuguesa.</i></p>		
ÊNFASE TECNOLÓGICA:		
<p>(Campo a ser preenchido apenas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio).</p>		
ÁREA DE INTEGRAÇÃO:		
<p>(Campo a ser preenchido apenas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio).</p>		
COMPETÊNCIAS ou OBJETIVOS:		
<p>* Se optar por utilizar "Competências", exclua "Objetivos" desta linha e "Conteúdos" da célula abaixo, mantendo na linha abaixo "Conhecimento, Habilidades e Atitudes".</p> <p>*Se optar por utilizar "Objetivos", exclua "Competências" desta linha e "Conhecimentos, Habilidades e Atitudes" da linha abaixo, mantendo na linha abaixo "Conteúdos".</p>		
CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES ou CONTEÚDOS:		

CAMPUS: (...)	
CURSO: CURSO [DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC] EM XXXX	EIXO TECNOLÓGICO: (...)
COMPONENTE CURRICULAR: (...)	ANO DE IMPLANTAÇÃO: (...)
<ul style="list-style-type: none"> • • • • • 	
METODOLOGIA DE ABORDAGEM:	
<p>Descrever como o componente curricular será implementado, forma de abordagem, estratégias, experimentos, formas diferenciadas de avaliação.</p>	
REFERÊNCIAS:	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<p>Seguir as normas do ABNT para formatação das bibliografias.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No mínimo 3 títulos; 2. No mínimo 3 títulos; 3. No mínimo 3 títulos. 	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. No mínimo 5 títulos; 2. No mínimo 5 títulos; 3. No mínimo 5 títulos; 4. No mínimo 5 títulos; 5. No mínimo 5 títulos. 	

Orientamos que observem se as referências estão completas (título, autor, ano, edição, editora, cidade) e que se apresentem no mínimo 3 bibliografias básicas e 3 complementares em cada componente, pois essas informações constantes no plano de curso constituem a base para aquisição dos livros para a biblioteca do curso. Se o curso fizer parte de itinerário formativo com a intuito de formar profissional técnico de nível médio, a bibliografia complementar deverá possuir no mínimo 5 títulos.

5. JUSTIFICATIVA

Apresentar dados que justifiquem a necessidade de implementação do curso de acordo com as demandas do Arranjo Produtivo Local (APL): arranjos sociais, territoriais e culturais. Contextualizar a oferta do ponto de vista social e educacional. Fazer uma caracterização regional de aspectos relacionados à área profissional formado neste contexto. Justificar a pertinência e relevância do curso para a instituição e região. Demonstrar o processo de construção coletiva do curso.

6. ITINERÁRIO FORMATIVO NO CONTEXTO DA OFERTA/*CAMPUS*

Explicitar a articulação do curso no itinerário formativo relativo aos cursos oferecidos pelo *campus*, em especial identificando o eixo tecnológico.

7. OBJETIVOS

Citar os objetivos do curso, tendo em vista seu propósito educacional. É importante não confundir os objetivos do curso com o perfil do egresso. Observar que os objetivos devem estar em consonância com a organização curricular do curso e devem ser apresentados em verbos. Ex.: Formar... Consolidar...

8. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Identificar o público-alvo e descrever os mecanismos de levantamento de demanda, a vinculação projeto ou política pública (se houver), dentre outras informações que justifiquem ou caracterizem a opção pela indicação do público. Definir os pré-requisitos de ingresso no curso, como escolaridade e/ou condição pré-estabelecida, conforme o Guia de Cursos FIC ou CBO, quando aplicável e de acordo com as políticas públicas ou orientações da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

9. MECANISMO DE ACESSO AO CURSO

Indicar quais as formas de acesso ao curso. No caso de processos seletivos, descrever a metodologia: se por meio de sorteio público, análise curricular, avaliação escrita, dentre outros procedimentos.

10. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

10.1. COMPETÊNCIAS GERAIS

Enumerar as competências do profissional formado pelo curso. Deve coerência com a justificativa, objetivos e a matriz curricular.

10.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

Descrever a área de atuação profissional de atuação deste profissional, considerando as condições e características locais e regionais do contexto socioeconômico e profissional. Para defini-lo, é importante pesquisar cenários e tendências das profissões na área, discutir com representantes de empregadores, de trabalhadores, de associações de classe, sindicatos e pesquisadores na área. Se a profissão for regulamentada, consultar e citar o perfil profissional indicado pelo órgão de regulamentação e enumerar as áreas de atuação e ocupações, se definida na Classificação Brasileira de Ocupações, do profissional formado pelo curso. Caso utilize referências bibliográficas, estas deverão ser citadas ao final do texto.

10.3. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO

Nesse campo, deve-se apresentar o itinerário formativo do curso em forma de desenho, de acordo com o eixo tecnológico, apresentando a organização curricular, a carga horária e o perfil do egresso.

10.4. ATIVIDADES EM EAD (para os cursos que as preveem)

Caso o curso preveja o percentual de 20% de atividades não presenciais, nesse campo deve ser detalhado a forma de atendimento a esse percentual: se em uma unidade curricular, se em várias; quais os meios de interação e descrever o material de apoio não presencial, conforme a Resolução CNE/CEB N.º 6/2012, art. 26; e as exigências relacionadas ao projeto pedagógico do curso. Observar também as prescrições da Resolução IFF N.º 8, de 16 de março de 2018.

10.5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

No caso da Formação Inicial e Continuada, serão implementados processos de aproveitamento de estudos e/ou de conhecimentos anteriores, que consistem na possibilidade legal concedida aos estudantes para que aproveitem estudos realizados com êxito previamente em instituições de ensino, conhecimentos adquiridos por meios de ensino não formais ou, ainda, conhecimentos e experiências adquiridos por intermédio do exercício profissional no mundo do trabalho. Tal aproveitamento, conforme determina a legislação, necessita estar relacionado ou corresponder à parte das competências que constituem o perfil profissional de uma qualificação ou habilitação profissional.

10.6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Explicitar a concepção de avaliação do curso, observando a coerência com a LDBEN N.º 9394/96 e a Resolução CNE/CEB N.º 6/2012, e enfocando os critérios como:

- realização da avaliação por meio de instrumentos e atividades tais como: relatórios descritivos de tarefas realizadas, provas, trabalhos, relato de experiências e de saberes anteriores ao curso, oficinas, portfólios, seminários, visitas técnicas, aplicação prática de conhecimentos em laboratórios, unidades de produção ou unidades referenciais comunitárias, dentre outras.

Para aprovação nos cursos, os estudantes deverão obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades teóricas e práticas.

11. INFRAESTRUTURA

Citar a estrutura de que o *campus* dispõe para o pleno funcionamento do curso: salas de aula; áreas comuns (de lazer, circulação, confraternização e outras); setores administrativos; biblioteca; laboratórios e equipamentos disponíveis, observando-se a finalidade a que se destinam, horário de funcionamento e atividades realizadas no âmbito do setor.

12. CORPO DOCENTE E TÉCNICO

12.1. CORPO DOCENTE

Atenção!

Elencar apenas os professores do *campus* que atuam no curso.

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
	(Indicar a área de graduação, mestrado e doutorado do professor)	

12.2. SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO

Listagem nominal dos servidores administrativos diretamente envolvidos no curso.

13. CERTIFICADOS

Previsão da expedição dos certificados de acordo com a legislação vigente e normas internas.

14. REFERÊNCIAS

Deverão constar somente as referências efetivamente utilizadas (bibliografias, legislações, materiais impressos/eletrônicos) e mencionadas na construção do Projeto de acordo com a ABNT – NBR 6023/2002.

15. ANEXOS

Deverão estar listados neste item:

- Ata de Aprovação do curso no Conselho de Campus ou do Colegiado com anuência da Direção de Ensino do *campus*;
- Ordem de Serviço da criação da Comissão de Elaboração do PPC;
- outros documentos considerados importantes.

Para efeitos de composição do documento no SUAP PEN, recomendamos que os anexos sejam listados neste capítulo e disponibilizados os links nos quais esses documentos estejam disponíveis; ou, em caso de documentos não hospedados na internet, que os documentos sejam inseridos no processo ao qual o PPC faz parte, para posterior mesclagem do Projeto Pedagógico e Anexos a fim de que seja dado prosseguimento nos trâmites de aprovação de PPC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Documento 2312 - REITORIA, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



PROJETO PEDAGÓGICO

**CURSO [TÉCNICO (INTEGRADO/CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO
ENSINO MÉDIO) / SUPERIOR DE
(TECNOLOGIA/LICENCIATURA/BACHARELADO)] EM XXXX**

CAMPUS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

201X

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

IFFLUMINENSE – Campus: (XXXX)

CNPJ: (XXXX)

Endereço completo: (XXXX)

Fone/Fax de contato: (XXXX)

E-mail de contato: (XXXX)

Diretor Geral: (XXXX)

Número do Processo: (XXXX)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS XXX

REITOR

X

PRÓ-REITOR DE ENSINO

X

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XXXX

X

DIRETOR DE ENSINO

X

COORDENADOR DO CURSO XXXXX

X

**MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE(NDE)/COMISSÃO DE
ELABORAÇÃO DO PPC**

X

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

X

X

REVISÃO PEDAGÓGICA

X

REVISÃO LINGUÍSTICA

X

COLEGIADO DE CURSO

COORDENADOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. APRESENTAÇÃO

2.2. HISTÓRICO DO *CAMPUS*

2.3. JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

2.4. OBJETIVOS DO CURSO

2.4.1. GERAL

2.4.2. ESPECÍFICOS

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. PERFIL DO CURSO

3.2. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1. METODOLOGIA

4.2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

4.3. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

4.4. COMPONENTES CURRICULARES

4.5. INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

4.6. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR (para os cursos que a preveem)

5. PRÁTICA PROFISSIONAL

5.1. PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA (para os cursos que a preveem)

6. ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

6.1. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (para os cursos que preveem)

7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO

8. PROJETO INTEGRADOR

9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

10. PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROJETOS DE PESQUISA

11. OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES POR EAD

11.1. ATIVIDADES DE TUTORIA

11.2. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

11.3. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

12. OFERTA DE PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO

13. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

13.1. AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

13.2. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO CURSO

13.3. AVALIAÇÃO DA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES

14. CORPO DOCENTE

15. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

16. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

17. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO (COORDENAÇÃO)

18. INFRAESTRUTURA

18.1. BIBLIOTECA

18.2. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS

18.3. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

18.4. INFRAESTRUTURA EM INFORMÁTICA

19. POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE

19.1. SERVIÇOS DIVERSOS GERAIS

19.2. INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE

19.3. AÇÕES INCLUSIVAS

20. CERTIFICADOS E/OU DIPLOMAS

21. REFERÊNCIAS

22. ANEXOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
1.	Denominação do Curso	(...)
2.	Área de Conhecimento ou Eixo Tecnológico	(Neste item, deverá constar a denominação Área de Conhecimento nos PPCs dos cursos de licenciaturas e bacharelados, enquanto o termo Eixo Tecnológico aparecerá nos PPC dos cursos técnicos e superiores de tecnologia.)
3.	Nível	(Médio ou Superior)
4.	Modalidade de Ensino	(Presencial ou a Distância)
5.	Bases Legais	(Para informações acerca das bases legais mínimas obrigatórias e legislação específica de acordo com a forma de oferta/modalidade do curso, favor consultar o Anexo II da Portaria IFF N.º 1917, de 28 de dezembro de 2017.)
6.	Unidade Ofertante	(Descrever não apenas qual campus ou polo ofertará o curso, mas também seu endereço, conforme e-MEC.)
7.	Público-Alvo	(Estudantes...)
8.	Número de vagas oferecidas	(De acordo com a oferta de vagas autorizadas)
9.	Periodicidade da oferta	(Anual ou Semestral)
10.	Forma de oferta	(Integrado, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio; Licenciatura, Bacharelado ou Superior de Tecnologia.)
11.	Requisitos e formas de acesso	[Aprovação em Processo Seletivo (cursos técnicos); Concurso Vestibular (cursos superiores) transferência externa, transferência interna e processo seletivo para obtenção de novo título. Todos os processos seletivos de ingresso de estudantes no IFFluminense são regidos por edital próprio.]
12.	Regime de matrícula	[seriado ou matrícula por componente curricular (flexível) Anual: quando a matrícula é realizada somente uma vez ao ano. Semestral: quando a matrícula é realizada duas vezes ao ano, a cada semestre. Trimestral: quando a matrícula é realizada três vezes ao ano.]
13.	Turno de funcionamento	[manhã, tarde, noite, diurno (cursos integrados) e integral]
14.	Carga horária total do curso	(descrever em horas-relógio)

DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

15.	Total de horas-aula	(descrever em horas-aula)
16.	Carga horária específica da parte profissionalizante	[item exclusivo para os cursos técnicos integrados] (descrever em horas e em horas/aula)
17.	Estágio Curricular Supervisionado	(obrigatório ou não obrigatório)
18.	Tempo de duração do curso	(em semestres letivos)
19.	Tempo de integralização do curso	Mínimo: X anos e Máximo: X anos. O tempo de integralização máximo não deverá computar o tempo previsto para trancamento de matrícula.
20.	Título acadêmico conferido	(...)
21.	Coordenação do curso	(Nome, titulação e e-mail institucional do coordenador do curso ou do próprio curso, quando houver.)
22.	Início do Curso	(1.º/2.º semestre letivo de 20XX)
23.	Trata-se de	<input type="checkbox"/> Apresentação Inicial de PPC <input type="checkbox"/> Reformulação de PPC

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. APRESENTAÇÃO

Deve conter uma descrição do curso, como foi concebido e elaborado o projeto pedagógico, a metodologia adotada, a estratégia para a participação de todos os envolvidos; associar o perfil do egresso às demandas socioeconômicas e as atividades sócio-profissionais da região; os pressupostos legais, filosóficos, sociológicos, epistemológicos e didático-metodológicos. Promover um diálogo entre o PPC, o PPI e o PDI (missão, visão, valores).

2.2. HISTÓRICO DO *CAMPUS*

Resumo da história do campus, relatando vocação do *campus* e status ao longo do tempo, caso tenha sido alterado (núcleo, *campus* avançado, etc.).

2.3. JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

A justificativa deve trazer informações que se articulem à proposta de criação do novo curso. Este levantamento deverá trazer dados (referenciados) que apresentem indicadores significativos para a justificativa da proposta, tais como:

- Potencialidades regionais que apontem para uma demanda por profissionais com o perfil dos egressos do curso, identificando os Arranjos Produtivos Locais (APLs).
- Perfil do público-alvo para o curso (faixa etária e formação requerida, demonstrando que na região atendida pelo campus existe potencialmente público interessado).
- A existência ou não de outras ofertas do curso na região para este público-alvo.
- A demanda de servidores, e seus perfis, ao longo do curso, por período (seja anual ou semestral).
- O detalhamento da infraestrutura necessária para a execução do curso proposto (inserir neste item, caso existam diferentes ambientes e em quais períodos seriam utilizados).
- O detalhamento dos equipamentos e bens de consumo propostos por período (poderá ser por laboratório) e seus custos estimados.
- A avaliação se com a existência do curso existe a possibilidade de criação de itinerários formativos que possibilitam a verticalização.
- As interfaces que estes cursos podem ter com a pesquisa e com a extensão.
- O estudo de demanda deve ser fundamentado em dados obtidos junto a órgãos de pesquisa como IBGE, IPEAM, dentre outros, além de órgão educacionais como Secretaria Estadual de Educação (SEE), Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e Secretarias Municipais.

2.4. OBJETIVOS DO CURSO

2.4.1. GERAL

Apresentação do propósito do curso, contextualizado com a sua inserção institucional, geográfica e social e em consonância com a legislação. Proposta de natureza global, que envolve toda a programação do que tem para ser realizado. São amplos, abrangentes e observáveis a longo prazo.

2.4.2. ESPECÍFICOS

Detalhamento do Objetivo Geral por meio de ações pontuais. Neste item, devem constar a definição dos objetivos a serem alcançados com a oferta do curso proposto, guardando, necessariamente, a coerência com a justificativa, o perfil profissional de egressos e organização curricular.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. PERFIL DO CURSO

Preencher este tópico conforme o perfil delineado pelo estudo de viabilidade e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) pertinentes ao curso.

3.2. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Este item deverá expressar as competências do egresso, com o perfil profissional esperado, definido de acordo com a identidade e concepção do próprio curso.

Deverão ser utilizadas as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e/ou Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, que podem ser obtidos no endereço eletrônico www.mec.gov.br.

Importante: o texto do perfil deve ser colocado no tempo presente e referir-se ao profissional formado “o egresso é capaz de...” / “O técnico atua... / implanta / elabora...”
- Não se referir ao profissional que se pretende formar (ex.: A estudante do curso técnico Eletroeletrônica deve ser capaz de...”);

O texto que retratará o perfil do egresso deve conter, em síntese, as respostas para as perguntas:

- Que profissional o curso pretende formar?
- O que esperamos ser ele capaz de ser, pensar e realizar no seu domínio humano-profissional específico e/ou no domínio mais amplo da sociedade? De acordo com o Parecer CNE/CEB N.º 11/2012, na definição do perfil profissional de conclusão do egresso, devem ser considerados os conhecimentos, saberes e competências profissionais, sendo:

a) gerais requeridas para o trabalho, em termos de preparação básica, objeto prioritário do Ensino Médio, enquanto etapa de consolidação da Educação Básica;

b) comuns a um determinado segmento profissional do eixo tecnológico estruturante, no qual se enquadra a habilitação profissional em questão;

c) específicas de cada habilitação profissional.

Enquanto as específicas definem a identidade do curso, as gerais da Educação Básica e as comuns ao respectivo eixo tecnológico garantem que o profissional formado tenha a exata compreensão de todo o processo de trabalho e as condições requeridas para responder às diferentes demandas do universo ocupacional. Quando se tratar de profissões regulamentadas, o perfil profissional deve necessariamente considerar as atribuições funcionais previstas na legislação específica referente ao exercício profissional. (p.46)

- Quais as áreas de atuação deste profissional?

Essas questões deverão orientar o processo formativo e o desenvolvimento humanístico e profissional dos estudantes, de modo a habilitá-los ao exercício da profissão

e/ou prosseguimento de estudos em etapas mais avançadas e na formação continuada.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Este tópico deverá retratar todo o planejamento e filosofia que envolve o curso. Aqui será apresentada a concretude em que se efetiva a articulação ensino-pesquisa-extensão.

4.1. METODOLOGIA

Estudos voltados para a Educação Profissional têm demonstrado que é fundamental desenvolver metodologias que relacionam permanentemente a teoria com a prática além de garantir o necessário “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” (inciso II do art. 3.º da LDB).

O Parecer CNE/CEB N.º 7/2010, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, indica que no projeto pedagógico da escola deve considerar como núcleo central das aprendizagens pelos sujeitos do processo educativo a curiosidade e a pesquisa. Diante disso, prevê uma metodologia que vá ao encontro dessa necessidade que foi denominada como *a metodologia da problematização (...) instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo, nas práticas didáticas*. Nesse paradigma, as atenções estão voltadas para o resultado das aprendizagens.

Contudo, a organização curricular deverá fundamentar-se na metodologia interdisciplinar, que busca romper com a fragmentação do conhecimento em componentes curriculares definidos, na metodologia da contextualização, que propõe colocar em prática o aprendizado por meio de vivências, trabalhos, estudo de casos, simulações, estágios, pesquisas e outros, propiciando o desenvolvimento dos raciocínios em níveis cada vez mais complexos para responder aos desafios da atualidade.

Enfim, a metodologia adotada deverá estar de acordo com o perfil do profissional que se deseja formar. As apresentadas no texto fazem parte de documentos oficiais, mas não impede o *campus* de usar outras, como também, de criar alguma.

4.2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Disposição dos períodos e dos componentes curriculares que compõem cada eixo da estrutura curricular, bem como códigos, distribuição da carga horária (teórica, prática e total), pré-requisitos e correquisitos, quando houver.

Deverão ser incluídos componentes optativos e Libras (componente obrigatório pelo e-MEC).

Poderá, também, ser considerada a possibilidade de construções a partir de mapas conceituais de formação e itinerários formativos.

Apresentamos abaixo modelos de matrizes curriculares conforme o nível e forma de oferta do curso:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO:

<i>Campus: (...)</i>							
EIXO TECNOLÓGICO: (...)							
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM (...)							
Ano de Implantação: (...)		Forma de oferta: Integrada ao Ensino Médio				Regime: anual	
SÉRIES		1.º ANO		2.º ANO		3.º ANO	
NÚCLEOS	Componentes Curriculares	quant. aulas	quant. horas	quant. aulas	quant. horas	quant. aulas	quant. horas
NÚCLEO BÁSICO							
Subtotal do Núcleo Básico							
SÉRIES		1.º ANO		2.º ANO		3.º ANO	
NÚCLEOS	Componentes Curriculares	quant. aulas	quant. horas	quant. aulas	quant. horas	quant. aulas	quant. horas
NÚCLEO POLITÉCNICO							
Subtotal do Núcleo Politécnico							
Subtotal do Núcleo Básico + Núcleo Politécnico							

SÉRIES		1.º ANO		2.º ANO		3.º ANO	
NÚCLEOS	Componentes Curriculares	quant. aulas	quant. horas	quant. aulas	quant. horas	quant. aulas	quant. horas
NÚCLEO TECNOLÓGICO							
Subtotal do Núcleo Tecnológico							
Subtotal do Núcleo Básico + Núcleo Politécnico + Núcleo Tecnológico							
Atividades Complementares							
Estágio Profissional Supervisionado							
Carga Horária Total + Atividades Complementares + Estágio Profissional Supervisionado							

CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO:

Campus: (...)		
EIXO TECNOLÓGICO: (...)		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM (...)		
Ano de Implantação: (...)	Forma de oferta: Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio	Regime: semestral/anual
Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária (horas/aula)
1.º	1 (...)	
	2 (...)	
	3 (...)	
	4 (...)	
	5 (...)	
	Total	
2.º	1 (...)	
	2 (...)	
	3 (...)	
	4 (...)	
	5 (...)	
	Total	
	1 (...)	
	2 (...)	
	3 (...)	

3.º	Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária (horas/aula)
	4	(...)	
		Total	
4.º	1	(...)	
	2	(...)	
	3	(...)	
	4	(...)	
	5	(...)	
			Total
Estágio supervisionado (quando houver)			(...)
Total Geral do Curso (horas-aula)			
Total Geral do Curso (horas-relógio)			(exemplo para 1 hora-aula equivalente a 50 min.)

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA:

CAMPUS: (...)				
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM (XXXX)				
REGIME DE MATRÍCULA: SERIADO OU MATRÍCULA POR COMPONENTE CURRICULAR			ANO DE IMPLANTAÇÃO: (...)	
		Componente Curricular	Carga horária (h/a)	Carga horária (h)
1.º Período	Dimensão dos saberes específicos	História da Língua Portuguesa	80	67
		Linguística I	40	34
		Teoria Literária I	40	34
		Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação	60	50
		Trabalho e Educação	40	34
	Dimensão dos saberes instrumentais	Leitura e Produção Textual I*	40 + 20*	34 + 17*
		Leituras Orientadas I**	20 + 40*	17 + 34*
	Dimensão da prática profissional	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-
			SUBTOTAL: Dimensão dos saberes específicos e dos saberes instrumentais, excluindo Prática como Componente Curricular	320
		Componente Curricular	Carga horária (h/a)	Carga horária (h)

		Componente Curricular	Carga horária (h/a)	Carga horária (h)
2.º Período	Dimensão dos saberes específicos			
	Dimensão dos saberes instrumentais			
	Dimensão da prática profissional	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-
		SUBTOTAL: Dimensão dos saberes específicos e dos saberes instrumentais, excluindo Prática como Componente Curricular		

		Componente Curricular	Carga horária (h/a)	Carga horária (h)
3.º Período	Dimensão dos saberes específicos	História da Língua Portuguesa	80	67
		Linguística I	40	34
		Teoria Literária I	40	34
		Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação	60	50
		Trabalho e Educação	40	34
	Dimensão dos saberes instrumentais	Leitura e Produção Textual I*	40 + 20*	34 + 17*
		Leituras Orientadas I**	20+ 40*	17 + 34*
	Dimensão da prática profissional	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-
			SUBTOTAL: Dimensão dos saberes específicos e dos saberes instrumentais, excluindo Prática como Componente Curricular	320
		Componente Curricular	Carga horária (h/a)	Carga horária (h)
4.º Período	Dimensão dos saberes específicos			
	Dimensão dos saberes instrumentais			
Dimensão da prática profissional	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	
		SUBTOTAL: Dimensão dos saberes específicos e dos saberes instrumentais, excluindo Prática como Componente Curricular		

		Componente Curricular	Carga horária (h/a)	Carga horária (h)
5.º Período	Dimensão dos saberes específicos	História da Língua Portuguesa	80	67
		Linguística I	40	34
		Teoria Literária I	40	34
		Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação	60	50
		Trabalho e Educação	40	34
	Dimensão dos saberes instrumentais	Leitura e Produção Textual I*	40 + 20*	34 + 17*
		Leituras Orientadas I**	20 + 40*	17 + 34*
	Dimensão da prática profissional	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-
			SUBTOTAL: Dimensão dos saberes específicos e dos saberes instrumentais, excluindo Prática como Componente Curricular	320
		Componente Curricular	Carga horária (h/a)	Carga horária (h)
6.º Período	Dimensão dos saberes específicos			
	Dimensão dos saberes instrumentais			
Dimensão da prática profissional	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	
		SUBTOTAL: Dimensão dos saberes específicos e dos saberes instrumentais, excluindo Prática como Componente Curricular		

		Componente Curricular	Carga horária (h/a)	Carga horária (h)	
7.º Período	Dimensão dos saberes específicos	História da Língua Portuguesa	80	67	
		Linguística I	40	34	
		Teoria Literária I	40	34	
		Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação	60	50	
		Trabalho e Educação	40	34	
	Dimensão dos saberes instrumentais	Leitura e Produção Textual I*	40 + 20*	34 + 17*	
		Leituras Orientadas I**	20 + 40*	17 + 34*	
	Dimensão da prática profissional	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	
		SUBTOTAL: Dimensão dos saberes específicos e dos saberes instrumentais, excluindo Prática como Componente Curricular	320	270	
		Componente Curricular	Carga horária (h/a)	Carga horária (h)	
8.º Período	Dimensão dos saberes específicos				
	Dimensão dos saberes instrumentais				
	Dimensão da prática profissional	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	
			SUBTOTAL: Dimensão dos saberes específicos e dos saberes instrumentais, excluindo Prática como Componente Curricular		
	Resumo Total da Carga Horária			h/a	hora
Carga horária total das disciplinas das dimensões dos saberes específicos e dos saberes instrumentais (excluindo a Prática como Componente Curricular)			2740h/a	2283h	
Dimensão dos saberes da Prática Profissional:					
Prática como Componente Curricular			540h/a	450h	
Estágio Curricular Supervisionado			480h/a	400h	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			240h/a	200h	
TOTAL			4000 h/a	3333h	

OBS.: 1) Nos componentes curriculares, a carga horária assinalada com um asterisco corresponde à prática como componente curricular (Resolução CNE/CP N.º 02/2002).

- 2) As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais serão cumpridas ao longo do curso.
- 3) A sequência numérica quando constar no título das disciplinas não implica, necessariamente, requisito. Esse, quando houver, será indicado na organização curricular, constante no PPC.
- 4) O total de carga horária foi realizado com base na hora/aula de 50 minutos.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E BACHARELADOS:

<i>CAMPUS:</i> (...)										
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM (XXXX) / CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA (XXXX)										
EIXO TECNOLÓGICO/ÁREA DE CONHECIMENTO: (...)							ANO DE IMPLANTAÇÃO: (...)			
Período	Componente Curricular, Unidade Curricular ou Disciplina	Núcleo (NB, NP ou NE)	Núcleo Comum	Cor-requisito	Pré-requisito I	Pré-requisito II	CH Presencial semanal	CH EaD semanal	CH (H/A)	CH EaD (H/A)
1.º										
1.º										
1.º										
1.º										
1.º										
1.º										
1.º										
1.º										
1.º										
1.º										
1.º										
1.º										
Período	Componente Curricular, Unidade Curricular ou Disciplina	Núcleo (NB, NP ou NE)	Núcleo Comum	Cor-requisito	Pré-requisito I	Pré-requisito II	CH Presencial semanal	CH EaD semanal	CH (H/A)	CH EaD (H/A)
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										
2.º										

Período	Componente Curricular, Unidade Curricular ou Disciplina	Núcleo (NB, NP ou NE)	Núcleo Comum	Cor-requisito	Pré-requisito I	Pré-requisito II	CH Presencial semanal	CH EaD semanal	CH (H/A)	CH EaD (H/A)
3.º										
3.º										
3.º										
3.º										
3.º										
3.º										
3.º										
3.º										
3.º										
3.º										
Período	Componente Curricular, Unidade Curricular ou Disciplina	Núcleo (NB, NP ou NE)	Núcleo Comum	Cor-requisito	Pré-requisito I	Pré-requisito II	CH Presencial semanal	CH EaD semanal	CH (H/A)	CH EaD (H/A)
4.º										
4.º										
4.º										
4.º										
4.º										
4.º										
4.º										
4.º										
4.º										
4.º										
Período	Componente Curricular, Unidade Curricular ou Disciplina	Núcleo (NB, NP ou NE)	Núcleo Comum	Cor-requisito	Pré-requisito I	Pré-requisito II	CH Presencial semanal	CH EaD semanal	CH (H/A)	CH EaD (H/A)
5.º										
5.º										
5.º										
5.º										
5.º										
5.º										
5.º										
5.º										
5.º										
5.º										

Período	Componente Curricular, Unidade Curricular ou Disciplina	Núcleo (NB, NP ou NE)	Núcleo Comum	Cor-requisito	Pré-requisito I	Pré-requisito II	CH Presencial semanal	CH EaD semanal	CH (H/A)	CH EaD (H/A)
6.º										
6.º										
6.º										
6.º										
6.º										
6.º										
6.º										
6.º										
6.º										
6.º										

Período	Componente Curricular, Unidade Curricular ou Disciplina	Núcleo (NB, NP ou NE)	Núcleo Comum	Cor-requisito	Pré-requisito I	Pré-requisito II	CH Presencial semanal	CH EaD semanal	CH (H/A)	CH EaD (H/A)
7.º										
7.º										
7.º										
7.º										
7.º										
7.º										
7.º										
7.º										
7.º										
7.º										

Período	Componente Curricular, Unidade Curricular ou Disciplina	Núcleo (NB, NP ou NE)	Núcleo Comum	Cor-requisito	Pré-requisito I	Pré-requisito II	CH Presencial semanal	CH EaD semanal	CH (H/A)	CH EaD (H/A)
8.º										
8.º										
8.º										
8.º										
8.º										
8.º										
8.º										
8.º										
8.º										
8.º										

Período	Componente Curricular, Unidade Curricular ou Disciplina	Núcleo (NB, NP ou NE)	Núcleo Comum	Cor-requisito	Pré-requisito I	Pré-requisito II	CH Presencial semanal	CH EaD semanal	CH (H/A)	CH EaD (H/A)
9.º										
9.º										
9.º										
9.º										
9.º										
9.º										
9.º										
9.º										
9.º										
9.º										
9.º										
9.º										
9.º										
Período	Componente Curricular, Unidade Curricular ou Disciplina	Núcleo (NB, NP ou NE)	Núcleo Comum	Cor-requisito	Pré-requisito I	Pré-requisito II	CH Presencial semanal	CH EaD semanal	CH (H/A)	CH EaD (H/A)
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										
10.º										

4.3. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

(Inserir aqui)

4.4. COMPONENTES CURRICULARES

Todos os componentes curriculares (obrigatórios, eletivos e optativos) devem ser apresentados com sua carga horária, período em que são ofertados, ementa, objetivos, conteúdo programático/conhecimentos, bibliografia básica e complementar.

Em linhas gerais, os componentes curriculares dos cursos superiores de bacharelado e licenciatura deverão abordar os temas descritos no documento intitulado Referenciais Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura. Já os cursos superiores de tecnologia deverão atender aos requisitos informados no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, e os cursos técnicos deverão estar em sintonia com Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

Os currículos deverão ainda trazer explícitas as abordagens das seguintes temáticas/transversalidades:

- Educação para as Relações Étnico-Raciais e História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena (todos os níveis);
- Educação em Direitos Humanos (todos os níveis);
- Princípios da Proteção e Defesa Civil (nível médio);
- Educação Ambiental (todos os níveis);
- PNAD - Política Nacional sobre Antidrogas – incluir a redução de danos sociais na abordagem da promoção da saúde e prevenção (todos os níveis);
- Ensino da Música (nível médio);
- Educação para o trânsito (nível médio).

A respeito das bibliografias a serem indicadas para cada componente curricular/conhecimento, as orientações são:

A) **Bibliografia Básica** - devem ser informados para os cursos de graduação: quantidade mínima de títulos de bibliografia básica por disciplina= 3; quantidade mínima de alunos por título de bibliografia básica= 4. Todos os títulos listados na bibliografia básica de um dado componente curricular deverão estar disponíveis fisicamente na biblioteca do *campus*.

B) **Bibliografia Complementar** - devem ser informados para os cursos de graduação: quantidade mínima de títulos de bibliografia complementar por disciplina= 5; quantidade mínima de alunos por título de bibliografia complementar= 2 (para consulta). Os títulos listados em bibliografias complementares podem ser tanto físicos como digitais.

OBS: Na construção das referências bibliográficas que integram as ementas do PPC, a Biblioteca do IFFluminense orienta aos elaboradores o que segue:

Devem constar na bibliografia:

- Livros editados ou reeditados nos últimos cinco anos no Brasil.

Não devem constar na bibliografia:

- Livros publicados por editoras universitárias (Não participam de pregões).
- Publicações editadas fora do Brasil (Dificuldade de importação);

Não são vendidos:

- Trabalhos publicados em eventos (Congressos, simpósios, etc);
- Trabalhos acadêmicos (Teses, dissertações, artigos, apostilas, etc);
- Artigos de publicações periódicas;
- Títulos publicados por instituições públicas (Instituições federais, estaduais, etc.).

Apresentamos a seguir o modelo de ementário:

CAMPUS: (...)			
CURSO: [TÉCNICO (INTEGRADO/CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO) / SUPERIOR DE (TECNOLOGIA/LICENCIATURA/BACHARELADO)] EM XXXX			
COMPONENTE CURRICULAR: (...)		ANO DE IMPLANTAÇÃO: (...)	
Natureza:	<input type="checkbox"/> Obrigatório	<input type="checkbox"/> Optativo	<input type="checkbox"/> Eletivo
Pré-requisito: ...			
Correquisito: ...			
Carga horária: ...	Aulas por semana: ...	Código: ...	Série e/ou Período: ...
EMENTA:			
ÊNFASE TECNOLÓGICA:			
(Campo a ser preenchido apenas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio).			
ÁREA DE INTEGRAÇÃO:			
(Campo a ser preenchido apenas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio).			
OBJETIVOS:			

CAMPUS: (...)	
CURSO: [TÉCNICO (INTEGRADO/CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO) / SUPERIOR DE (TECNOLOGIA/LICENCIATURA/BACHARELADO)] EM XXXX	
COMPONENTE CURRICULAR: (...)	ANO DE IMPLANTAÇÃO: (...)
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:	
<ul style="list-style-type: none"> • • • • • 	
REFERÊNCIAS:	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. No mínimo 3 títulos; 2. No mínimo 3 títulos; 3. No mínimo 3 títulos. 	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. No mínimo 5 títulos; 2. No mínimo 5 títulos; 3. No mínimo 5 títulos; 4. No mínimo 5 títulos; 5. No mínimo 5 títulos. 	

4.5. INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Inserir aqui o conceito e materialização dessa indissociabilidade.

4.6. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR (para os cursos que a preveem)

Item exclusivo para cursos superiores de graduação que optarem por matrícula por componente curricular ou cursos técnicos por itinerário formativo.

5. PRÁTICA PROFISSIONAL (para os cursos que a preveem)

A prática profissional deve estar mencionada, numa relação direta com a formação no campo profissional e sempre relacionada aos fundamentos científicos, estabelecendo a necessária intersecção entre ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico, além de oportunizar uma aproximação com a realidade.

5.1. PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA (para os cursos que a preveem)

A Prática Profissional Integrada (PPI), nos cursos técnicos integrados, visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando, assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica. Tem por objetivo aprofundar o entendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos três anos do curso, oportunizando um espaço de discussão e um espaço aberto para entrelaçamento entre as disciplinas.

6. ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Será possibilitado aos estudantes realizarem estágio curricular não obrigatório, com carga horária não especificada, além da carga horária mínima do curso, desde que estabelecido convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições. O referido deve ser contemplado nesse item com as devidas informações.

6.1. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (para os cursos que o preveem)

Nesta parte, apresentam-se os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do estágio curricular, quando obrigatório.

No Regulamento do Estágio deverão estar explícitos os critérios para a elaboração dos relatórios de atividades realizadas durante o estágio supervisionado, a relação entre docente e discente na orientação de estágio, a carga horária obrigatória e outras informações relevantes do curso.

As normas de Estágio a serem descritas neste item deverão estar em consonância com a Regulamento Geral de Estágio do IFFluminense, aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução N.º 034, de 11 de março de 2016.

O estágio curricular deve constar da matriz curricular e a carga horária destinada à realização destas contas para a integralização da carga horária total do curso. Adotar um componente curricular de orientação de estágio.

7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO (para aqueles que as preveem)

Os cursos deverão informar as normas para realização de atividades complementares. As atividades complementares devem constar da matriz curricular e a carga horária destinada à realização destas conta para a integralização da carga horária total do curso.

Deverão ser listadas as possibilidades e o limite de carga horária por atividade.

8. PROJETO INTEGRADOR (para os cursos que o preveem)

O princípio de que a Educação Profissional tem como referência o mundo do trabalho, subsidiarão docentes e alunos para a elaboração de projetos que permitam compreender o trabalho como princípio educativo.

Nesse sentido, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes, o projeto integrador será o processo pelo qual o aluno, por meio de uma produção acadêmica e técnico-científica, integrará os conhecimentos trabalhados durante o seu percurso formativo de forma que se possa, ao final, demonstrar o resultado da experiência ensino-aprendizagem e o domínio de competências para o exercício de sua profissão. Dessa forma, o aluno deverá atuar no desenvolvimento de uma produção acadêmica e técnico-científica previamente descrita no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC (para os cursos que o preveem)

O TCC é uma atividade curricular, portanto, precisa estar detalhada no PPC. Em sua descrição, devem estar explícitos os mecanismos efetivos de acompanhamento e avaliação do cumprimento do TCC, os critérios para a elaboração e avaliação do trabalho, relação estabelecida entre docente e discente na orientação e em sua produção, dentre outros aspectos.

Os cursos de graduação deverão informar as normas de elaboração do TCC ou equivalente inserindo em anexo ao PPC. A carga horária destinada a sua realização deverá constar na matriz curricular.

10. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROJETOS DE PESQUISA

Apresentar informações gerais.

11. OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES POR EaD (para os cursos que preveem esta modalidade)

A Resolução CNE/CEB N.º 6/2012 prevê que os cursos técnicos em nível médio e cursos presenciais de nível superior que já passaram por processo de reconhecimento poderão ofertar disciplinas integrantes do currículo na modalidade a distância em até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores. A opção por esse tipo de oferta de componentes deverá estar devidamente justificada neste item, comprovados não apenas o suporte ao discente, mas também a afinidade do componente curricular com a oferta a distância.

As orientações para a elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso com previsão de carga horária a distância constam na Nota Técnica N.º 2/2018 - PROEN/REIT/IFFLU.

11.1. ATIVIDADES DE TUTORIA

Prestar informação de como será desenvolvida essa atividade de tutoria para os estudantes. **Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n.º 1.134, de 10 de outubro de 2016).**

11.2. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Fazer a informação de como será desenvolvido essa atividade de tutoria para os estudantes. **Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n.º 1.134, de 10 de outubro de 2016).**

11.3. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Fazer a informação de como será desenvolvido essa atividade de tutoria para os estudantes. **Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n.º 1.134, de 10 de outubro de 2016).**

Descrição do ambiente virtual de aprendizagem, considerando-se a previsão de implantação e implementação de website e intranet (correio eletrônico, chat, fórum, enquetes, notícias e pesquisas), quando houver.

Descrição do acesso à secretaria e ao acervo da biblioteca, dentre outros.

12. OFERTA DE PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO

Prever, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação em programas, projetos e ou atividades de extensão, em atendimento a Meta 12 do PNE- Curricularização da Extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

A curricularização da extensão, sobretudo nos cursos de graduação, deverá estar esmiuçada neste item: caso ela venha a ser desenvolvida via programas e projetos, neste item deve estar descrito como esses programas e projetos serão desenvolvidos e carga horária total; se a curricularização for realizada dentro das disciplinas, uma descrição breve deve estar contida neste item, porém a descrição dos componentes curriculares deve trazer a descrição do processo e a carga horária reservada à extensão dentro do componente.

13. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação deve estar presente em todo o percurso da formação, inclusive nas ações da pesquisa e nos projetos de intervenção propostos. A autoavaliação do estudante deve ser valorizada, como exercício de reflexão crítica e ética sobre o ser, o pensar e o fazer.

As estratégias criativas e diversificadas de ensino podem, também, ser utilizadas para atribuição de conceitos, conforme a metodologia e os recursos utilizados. É fundamental especificar como os trabalhos e atividades serão consideradas para a atribuição de conceitos. Devem-se explicar, também, os critérios para obtenção dos conceitos em cada instrumento de avaliação, dos conceitos parciais e do conceito final.

Informar como será avaliado o desempenho acadêmico do estudante observando o que está previsto na Regulamentação Didático-Pedagógica em vigor.

13.1. A AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

A) Critérios de Avaliação da Aprendizagem – consiste na análise do aspecto processual da avaliação da aprendizagem. Deverá ocorrer de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

B) A Recuperação da Aprendizagem – consiste nos mecanismos disponíveis para proporcionar a superação de dificuldades de aprendizagem vivenciadas pelos estudantes durante a trajetória acadêmica. É importante destacar que a recuperação deverá ocorrer de forma contínua e paralela para o melhor aproveitamento. As formas de recuperação da aprendizagem podem estar enriquecidas de procedimentos pedagógicos previstos pela Política de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico dos Estudantes, visando à permanência e ao êxito dos estudantes.

C) Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores – Descrição dos procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, observando as legislações.

13.2. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO CURSO

Os PPC são permanentemente avaliados por instâncias diversas: Enem, Enade, Sinaes dentre outras avaliações governamentais. Neste sentido, na elaboração do PPC já devem constar indicadores para um plano de ação para subsidiar a avaliação do Projeto e orientar um possível aperfeiçoamento. Os dados da avaliação institucional e do sistema acadêmico devem também subsidiar essa avaliação são indicadores importantes na proposição de estratégias de ações visando a uma melhoria contínua.

O NDE (Núcleo Docente Estruturante) deverá adequar o curso a um novo contexto, desde que haja necessidade, embasando-se na análise dos dados coletados nas diversas instâncias.

13.3. AVALIAÇÃO DA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES

Criar indicadores voltados para a política de permanência do estudante no *campus* e traçar estratégias que visam minimizar os índices levantados.

15. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO

Listagem nominal dos servidores administrativos diretamente envolvidos no curso.

16. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Apresentação da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com relação nominal dos seus integrantes.

Deverá ser publicada antecipadamente Ordem de Serviço instituindo o NDE do curso, e sua numeração deverá ser mencionada no PPC. Na Ordem de Serviço, deverão estar apontados a titulação e o regime de trabalho dos membros do núcleo, bem como sua matrícula SIAPE.

O IFFluminense possui regulamentação própria para a composição do NDE dos cursos superiores (Portaria IFF N.º1.387, de 14 de dezembro de 2015) e técnicos (Portaria IFF N.º1.388, de 14 de dezembro de 2015), em consonância com a Resolução CONAES N.º 1, de 17 de junho de 2010.

17. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO (COORDENAÇÃO)

Em relação ao coordenador e adjunto (este, quando houver), apresentar aspectos técnicos e acadêmicos relativos a: titulação, regime de trabalho, currículo lattes, experiência acadêmica, experiência profissional, formas de participação e de composição do colegiado, o NDE (especificando o funcionamento e atribuições de cada um desses órgãos colegiados).

18. INFRAESTRUTURA

Salas de aula, áreas comuns (de lazer, circulação, confraternização e outras), setores administrativos, etc.

Informar também a projeção de infraestrutura necessária para integralização do curso.

18.1. BIBLIOTECA

Descrição geral do espaço físico, referência à oferta da bibliografia básica e complementar, enumeração dos periódicos, bases de dados específicas, revistas e acervo em multimídia, bem como apresentação do horário de funcionamento e das atividades realizadas no âmbito desse setor.

18.2. LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

Descrição dos laboratórios e equipamentos disponíveis, observando-se a finalidade a que se destinam, horário de funcionamento e atividades realizadas no âmbito do setor.

18.3. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA

Laboratórios de Tecnologia da Informação e espaços específicos com computadores com acesso à internet, disponíveis ao corpo acadêmico da Instituição, visando ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e à pesquisa.

Atenção!

- Consultar o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia para verificar as recomendações para cada curso e indicar cada um dos laboratórios específicos com sua denominação e características/objetivos apontando para cada um.

18.4. APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Descrição do ambiente virtual de aprendizagem, considerando-se a previsão de implantação e implementação de website e intranet (correio eletrônico, chat, fórum, enquetes, notícias e pesquisas), quando houver.

Descrição do acesso à secretaria e ao acervo da biblioteca, dentre outros.

19. POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE

19.1. SERVIÇOS DIVERSOS GERAIS

Descrição dos serviços voltados para o atendimento ao estudante no que diz respeito ao seu desenvolvimento e planejamento de carreira, sua adaptação ao curso, assessoria psicopedagógica, assistência estudantil e mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes (EaD).

19.2. INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE

Neste item, o campus deverá indicar as condições de Acessibilidade, disponíveis no campus e nos polos de apoio presencial à EAD, quando for o caso, conforme as “Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida” - Decreto N.º 5.296/2004.

Descrição de infraestrutura física e tecnológica para integração social acadêmica do aluno com algum tipo de deficiência.

Aos *campi* que possuem NAPNEE (Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas): Descrição das ações acadêmico-pedagógicas para integração social acadêmica do aluno com algum tipo de deficiência, de acordo com o Programa de Apoio às Pessoas com necessidades educacionais especiais.

19.3. AÇÕES INCLUSIVAS

Considerando o Decreto N.º 7611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências e o disposto nos artigos 58 a 60, Capítulo V, da Lei N.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, “Da Educação Especial”, será assegurado ao educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados atendimento educacional especializado para garantir igualdade de oportunidades educacionais bem como prosseguimento aos estudos.

20. CERTIFICADOS E/OU DIPLOMAS

Previsão da expedição dos diplomas e/ou certificados de acordo com a legislação vigente e normas internas. Em caso de expedição de diplomas, deve ser mencionado no PPC o título conferido aos concluintes.

21. REFERÊNCIAS

Deverão constar somente as referências efetivamente utilizadas e mencionadas na construção do Projeto de acordo com a ABNT – NBR 6023/2002.

22. ANEXOS

Poderão ser anexados ao Projeto Pedagógico do Curso:

- cópias dos atos de aprovação do curso (Portarias de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, se houver);
- regulamentos dos cursos, acompanhados dos respectivos atos de aprovação;
- regulamentos específicos para estágio supervisionado, atividades práticas curriculares e atividades acadêmico-científico-culturais;
- regulamentação do Colegiado do Curso;
- regulamentação do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- outros documentos considerados importantes.

Para efeitos de composição do documento no SUAP PEN, recomendamos que os anexos sejam listados neste capítulo e disponibilizados os links nos quais esses documentos estejam disponíveis; ou, em caso de documentos não hospedados na internet, que os documentos sejam inseridos no processo ao qual o PPC faz parte, para posterior mesclagem do Projeto Pedagógico e Anexos a fim de que seja dado prosseguimento nos trâmites de aprovação de PPC.